



*Estado do Rio de Janeiro*  
Câmara Municipal de Vassouras

**RESOLUÇÃO Nº 784 de 26 de abril de 2007**

Aprova as Contas dos Poderes Executivo e Legislativo referentes ao exercício financeiro do ano de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,  
Faço saber que a Câmara de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais, referente ao exercício de 2004, do Chefe do Poder Executivo Prefeito Altair Paulino de Oliveira Campos, e do Chefe do Poder Legislativo Vereador José Alencar Soares Gomes, consoante decisão da Comissão de Finanças e Orçamento, com fulcro no Relatório e Parecer Prévio Favorável, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo nº. 210.172-7/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Renan Vinícius Santos de Oliveira**  
**Presidente**

Esta Resolução foi afixada em  
local próprio. Em 26 de abril de 2007.

Luciana Belchior Canêdo Ricardo  
Agente Administrativo

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Jornal:	<u>Boletim Oficial</u>
<u>P.M.V</u>	
Edição:	<u>Nº 85</u>
Pág:	<u>04</u>
Data: <u>06 junho 2007</u>	